

RESOLUÇÃO Nº 015/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Projeto de Resolução nº 014/2024, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 032, de 11 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.015/2018 que dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Garças e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 2º, da Resolução nº 032/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O vereador ou servidor que necessite se deslocar da sede do Município, nos termos do art. 1º da Lei 4.015/2018, deverá solicitar por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para o início da viagem diretamente no sistema COPLAN, a autorização ao Presidente do Legislativo Municipal com a devida justificativa sobre a necessidade do deslocamento.”

Art. 2º - O Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 032/2018, passa a vigorar como §1º e acrescido do §2º, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...).

§1º - (...).

§2º - Fica retirado o Anexo I desta Resolução, vez que as solicitações de diárias atualmente são realizadas via sistema COPLAN.”

Art. 3º - O inciso I, do §1º, do art. 9º, da Resolução nº 032/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - (...).

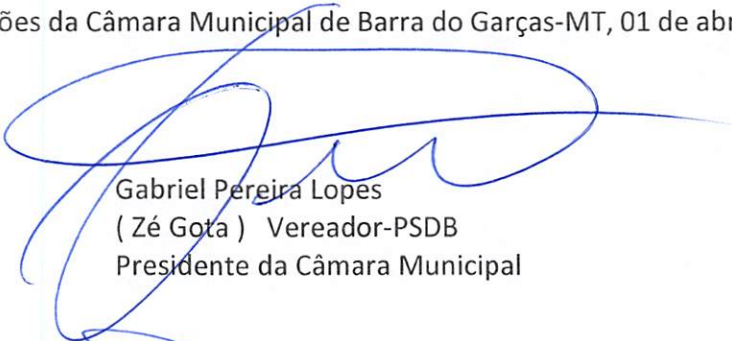
§1º - (...).

I – Solicitação fundamentada de diárias (Anexo II);”

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação

2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de abril de

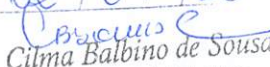

Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota) Vereador-PSDB
Presidente da Câmara Municipal


Jairo Gehm
Vereador-PRTB
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi
nesta data, a publicação do ato administrativo
abaixo no local especificado.

Ato Fixado no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 02 / 04 / 2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi
nesta data, a publicação do ato administrativo
abaixo no local especificado.

Ato: TCE DOC 3316
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 17 / 04 / 2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi
nesta data, a publicação do ato administrativo
abaixo no local especificado.

Ato _____
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT _____

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Eu, _____, titular do cargo de _____, no âmbito do Departamento de _____, do Município de _____, Estado de _____, por meio do presente documento, declaro que a obra intitulada _____, de autoria de _____, foi submetida ao processo de avaliação e aprovação para publicação, e que a mesma encontra-se em fase de publicação.

Assinatura: _____

Local: _____, _____ de _____ de _____.